

## **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Vivemos hoje a maior crise sanitária mundial nos últimos 100 anos. São mais de 15 milhões de infectados por coronavírus no mundo, e as mortes já ultrapassam os 600 mil. O Brasil é o epicentro dessa crise, tendo atingido mais de 2 milhões de infectados e o maior número de novas contaminações em 24 horas, na faixa dos 63 mil. Contabilizamos 1.311 óbitos nas últimas 24h e já perdemos mais de 84 mil pessoas desde o início da pandemia, com uma letalidade de 3,6% no país.

No Estado de São Paulo, a letalidade do vírus é ainda maior, 4,6%, e o número de casos, desde a flexibilização proposta pelo Plano São Paulo, do governo Doria, a partir do início de junho, aumentou 263%.

Todas as instituições científicas e os organismos nacionais e internacionais de saúde afirmam categoricamente que a flexibilização do distanciamento social só pode ser iniciada quando a pandemia estiver controlada e a curva de contaminação e de óbitos estiver decrescente. Estudos recentes do Grupo Covid-19 Brasil apontam que ainda vivemos uma crescente contaminação pelo coronavírus em São Paulo, e que a pandemia não está controlada em nosso Estado.

Além desses fatos, desde o início da quarentena, no final de março, os trabalhadores do judiciário paulista têm se dedicado diariamente, através do trabalho remoto, a manter a justiça funcionando e garantindo o acesso ao jurisdicionado. Mesmo em meio ao caos sanitário que estamos vivendo, o judiciário segue funcionando, graças à dedicação de seus funcionários.

Apesar de tudo isso, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo insiste em abrir os fóruns e retomar o trabalho presencial sem que sejam oferecidas as mínimas condições sanitárias para essa retomada diante da escalada ascendente da pandemia, expondo os trabalhadores e suas famílias ao risco de contaminação e morte.

Não restou alternativa a nós, servidores do Judiciário paulista, a não ser a deflagração, a partir de 27 de julho, de uma greve sanitária em defesa da vida. Foi o que deliberamos em assembleia geral realizada no dia 24 de julho, motivados pela necessidade de proteção às nossas vidas e às de nossos familiares, e pela intransigência do presidente do Tribunal de Justiça, autoridade que passa a ser responsável por todas as consequências que decorrerem da precipitada e inoportuna abertura dos fóruns do Estado de São Paulo neste momento de pandemia.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

**Assinam este documento:**

Pública Central do Servidor, FESPESP - Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo, FENAJUD - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados, AASPSI Brasil - Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica, AASPTJ-SP- Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP, AECOESP- Associação dos Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, AFFI - Associação da Família Forense de Itapetininga, AFFOCOS- Associação da Família Forense da Comarca de Sorocaba, AFFOPPRE- Associação da Família Forense de Presidente Prudente e Região, Presidente Prudente, AFOCA - Associação Forense da Comarca de Assis e Região, AJESP FRANCA - Associação dos Servidores do Judiciário do Estado de São Paulo, AOJESP- Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, APATEJ- Associação Paulista dos Técnicos do Judiciário, ASJCOESP - Associação dos Serventuários da Justiça dos Cartórios Oficiais do Estado de São Paulo, ASSETJ – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSISJESP - Associação Ituveravense Dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSOJUBS- Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo, ASSOJURIS- Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, SINDJESP- Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estadual das Cidades de Caieiras e São Paulo, SINJURIS- Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual, SINSPJUD- Sindicato dos Trabalhadores e Servidores do Poder Judiciário Paulista nas Regiões de Sorocaba e Região e SINTRAJUS- Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual na Baixada Santista, Litoral e Vale do Ribeira do Estado de São Paulo.